



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Saúde:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Município dos Mosteiros:

Assembleia Municipal.

Município do Paul:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal do São Nicolau:

Comissão Instaladora.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 14 de Março de 2007:

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e de acordo com o previsto no orçamento em vigor, vão progredir os seguintes funcionários:

Octávio Lúcio Costa Monteiro, técnico profissional, referência 7, escalão C, para o escalão D.

Ernesto de Pina, operário semi-qualificado, referência 5, escalão G, para o escalão H.

Norberto Martins Rodrigues, operário não qualificado, referência 1, escalão F, para o escalão G.

Maria Páscoa Sousa Fortes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão F, para o escalão G.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 (Pessoal do quadro) do orçamento vigente. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 20 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração e por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 14 de Março de 2007, o extracto do despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional, de 28 de Fevereiro do corrente ano, rectifica-se o mesmo na parte que interessa.

Onde se lê:

“É aplicada à Maria Salomé Vicente Fortes, ajudante de serviços gerais, referência A, escalão B, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional...”

Deve ler-se:

“É aplicada à Maria Salomé Vicente Fortes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional...”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 19 de Março de 2007. – Pel’o Secretário-Geral, *Pedro Rodrigues Lopes*.

CHIFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público a composição dos órgãos da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade:

1. Conselho Geral:

- Dr.ª Ana Maria de Lomba Morais, Presidente;
- Sérgio Eugénio Baptista Rosa, em representação do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade;
- Dr.ª Maria Tereza Morais, em representação do Ministério da Saúde;
- Dr.ª Bárbara Lima, em representação do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade;
- Dr.ª Jessica Pires Sancha, em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- Dr.ª Karine Carvalho Andrade Ramos, em representação do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento de Território; e
- Dr.ª Elba Pires, em representação do Ministério da Administração Interna.

2. Presidente da Fundação:

- Dr.ª Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes

3. Conselho de Administração:

- Professora Maria José Barbosa Teixeira, por designação do Primeiro-Ministro
- Senhor Alfredo Guy Correia dos Santos, por designação do Conselho Geral;

4. Conselho Fiscal:

- Dr. Silvino Pires Amador, por designação do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade;
- Dr.ª Jenny Palmira Vera Cruz, por designação do Conselho Geral;
- Dr. Cesár Augusto Gonçalves Garcia, por designação do Conselho Geral;

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos de 14 Março de 2007. – O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho da Secretaria-Geral do Governo:

De 7 de Março de 2007:

Victor Amilton Dias Tavares Mendes, telefonista, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção de Administração do Palácio do Governo da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, concedido licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 12 de Março de 2007. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Convido designar a Comissão Deliberativa da Região Sanitária Santiago Norte, criada pelo Decreto-Lei nº 58/2006, de 26 de Dezembro;

Ouvidos os organismos competentes;

Determino:

São designados os cidadãos abaixo indicados para integrarem a Comissão Deliberativa da Região Sanitária Santiago Norte, ao abrigo do disposto no artigo 8º nº 1 do Decreto-Lei nº 58/2006, de 26 de Dezembro:

José Jorge Monteiro Silva - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em representação do Município de Santa Cruz;

Aniceto Santos, Vereador da Câmara Municipal de Santa Catarina, em representação do Município de Santa Catarina;

Francisco Costa, Vereador da Câmara Municipal do Tarrafal, em representação do Município do Tarrafal;

Leocádia Furtado, Vereadora da Câmara Municipal de São Miguel, em representação do Município de S. Miguel;

Leão José Mendes Barreto, Vereador da Comissão Instaladora de Município de S. Lourenço dos Órgãos, em representação do referido Município;

Octávio Varela, Vereador da Comissão Instaladora do Município de S. Salvador do Mundo, em representação do mesmo Município;

Maria José Vera-Cruz, Directora de Prestações, em representação do Instituto Nacional da Previdência Social - INPS;

José Carlos Moniz Varela, Assessor do Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade, em representação do respectivo Ministério;

José Jorge Borges de Oliveira, Chefe da Repartição de Finanças de Santa Catarina, em representação do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 20 de Março de 2007.
— O Ministro, *Basílio Mosso Ramos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Janeiro de 2007:

Camilo Lélis Maurício Neves, médico assistente, escalão III, índice 160, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado com urgência para um Centro Especializado em Cardiologia, no exterior do país».

De 16:

Dulce dos Santos Nascimento, funcionária da Câmara Municipal de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um centro especializado em urologia, no exterior do país, para ser submetida a Litotripsia».

Francisco António Silva Duarte, funcionário da Câmara Municipal de São Nicolau - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser avaliado na consulta de cardiologia no Hospital de Santa Maria, onde tem sido seguido».

De 26:

Cândida Margarida Silva, lavadeira do quadro do pessoal do Ministério da Justiça - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Elvira Fernanda Santos Wahnon Martins, esposa do professor, aposentado, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior, Valdomiro Rito Sousa Martins - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada com a máxima urgência para um centro especializado em ortopedia, no exterior do país».

Maria do Nascimento Gomes Basilio, agente sanitário, referência 2, escalão C, do quadro privativo do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para ser avaliada na consulta de oncologia no Instituto Português de Oncologia de Lisboa, onde tem sido seguida».

Margarete Monteiro Fernandes, professora do ensino básico, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser-lhe reduzida a carga horária do trabalho».

De 30:

Dunia Helena Ferreira Soares, filha do ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto", António Soares - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um centro especializado em hematologia no exterior do país».

De 31:

Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva, magistrado judicial do quadro do pessoal da Procuradoria-Geral da República - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o centro de nefrologia e ortopedia, onde é seguido no exterior do país».

Adylson de Pina Fernandes, agente de primeira classe do quadro do pessoal da Polícia Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a urgência possível para um centro especializado em cardiologia para exames complementares e eventual tratamento».

Obs.: Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 11 de Dezembro de 2006 à presente data, devendo manter-se de convalescença por mais 60 (sessenta) dias.

De 2 de Fevereiro:

João Vaz Antunes, sub-chefe principal do quadro do pessoal da Polícia Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Janeiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 7:

Alcinda dos Santos Mate, funcionária da Câmara Municipal de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 12:

Carlos Alberto Ramos Dias, técnico agrário do quadro do Ministério do Ambiente e da Agricultura - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para ser reavaliado na consulta de ORL no Hospital Santa Maria, onde tem sido seguido».

Manuel João Clarimundo, funcionário da Câmara Municipal de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Fevereiro, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Hélio Augusto Boaventura Moreira, filho do funcionário da Câmara Municipal de São Vicente, Manuel Augusto Rocha Moreira - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Janeiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para ser reavaliado na consulta de neurocirurgia no Hospital de São Francisco Xavier, onde tem sido seguido e tem consulta marcada para fins de Março de 2007».

Obs.: Dada à menoridade deve ser acompanhado pela mãe.

De 13:

Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas, professora do ensino secundário, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro de neurocirurgia no exterior do país, com a máxima urgência».

De 15:

Maria de Lourdes Martins Duarte Bonanni, técnica superior, referência 13, escalão E, do quadro do pessoal do Ministério do Ambiente e Agricultura - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade profissional».

António Gomes Cardoso, funcionário da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 20:

António Gomes Fernandes, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Brava - transferido, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde dos Mosteiros, Fogo, onde passará a desempenhar as suas funções.

Claudia Cristina Lopes Delgado, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde dos Mosteiros - transferida a seu pedido, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, onde passará a exercer as suas funções.

De 22:

São colocados os médicos gerais, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, a seguir indicados, nas estruturas de saúde:

Hospital “Dr. Agostinho Neto”

- Cesaltina Soares Moniz;
- Gilandira Ivanda da Costa Soares;
- Isidro Amândio Monteiro dos Reis Borges;
- Júlia Monteiro dos Santos;
- Alexandre Lizardo Alves;
- Alcília Ramos Rodrigues.

Delegacia de Saúde da Praia

- Anne Clotilde Varela Pina Cardoso;
- Elisângela Varela Tavares;
- Elsy Helena Mendes Cardoso;
- Murtala Mohamed Pires Keita;
- Nilton Cláudio de Oliveira Pinto Pinto;
- Paulo Jorge Barros Tavares;
- Divaldo Monteiro de Melo Santos.

Delegacia de Saúde de Santa Catarina (Centro de Saúde dos Picos)

- Dália Maria Monteiro.

Delegacia de Saúde de São Miguel

- João Eduardo Xavier Vieira;
- Luís Pedro Correia Monteiro.

Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago

- Antónia Maria Silva de Oliveira Santos;

Delegacia de Saúde de Santa Cruz

- Maria José Zego dos Santos;
- Nuno Alexandre Santos Lopes.

Delegacia de Saúde Santa Cruz — (Centro de Saúde dos Órgãos)

- Jailson Monteiro de Freitas Pinto Cid.

Delegacia de Saúde do Maio

- Elísio Humberto Silva

Delegacia de Saúde da Brava

– Suzete Maria Gomes da Costa.

Delegacia de Saúde de São Vicente

– Cibele Freitas Pinto Lima.

Delegacia de Saúde de São Nicolau — (Vila da Ribeira Brava)

– Paula Cristina Brito Fortes.

Delegacia de Saúde da Ribeira Grande - Santo Antão

– Diva Helena Tavares Borges.

De 23:

Adriano da Cruz Brito, inspector de finanças, aposentado, do Ministério das Finanças e da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um centro especializado em gastroenterologia e cardiologia, no exterior do país».

Obs.: Deve ser acompanhado por um enfermeiro.

De 26:

António Vicente da Luz Delgado, agente da Polícia de Ordem Pública, do quadro da Polícia Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Fevereiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um centro especializado em ortopedia no exterior do país».

Herculano Sousa da Cruz, soldado das Forças Armadas, quadro do Ministério da Defesa Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Fevereiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado com urgência para um centro especializado em urologia no exterior do país».

De 1 de Março:

É colocada a médica geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, a seguir indicados, nas estruturas de saúde:

Delegacia de Saúde de São Nicolau (Centro de Saúde do Tarrafal)

– Samira Ineida Morais Gomes

De 2:

José dos Santos Carvalho, ex-escriturário dactilógrafo de 1ª classe do quadro do Ministério das Obras Públicas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

Albertina Rocha Robalo, ajudante dos serviços gerais da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade profissional».

Maria dos Reis Delgado Almeida, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, Praia - transferida, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde do Sal, onde passará a desempenhar as suas funções a partir do dia 12 de Março de 2007.

De 7:

Maria Auxilia Ramos dos Santos Évora, funcionária do quadro do Ministério das Finanças e da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Fevereiro, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para ser avaliada na consulta de oncologia no Hospital de São Francisco Xavier em Lisboa».

Obs.: Tem consulta marcada para o dia 10 de Abril de 2007.

De 9:

Oriza dos Santos Brito, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal - transferido, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia, onde passará a exercer as suas funções com efeitos a partir do dia 21 de Março de 2007.

José Manuel Duarte Martins, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau - transferido, por conveniência dos serviços para a Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a desempenhar as suas funções com efeitos a partir do dia 21 de Março de 2007.

Luís Manuel Dias Andrade, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Maio - transferido, por conveniência dos serviços para a Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a desempenhar as suas funções com efeitos a partir do dia 21 de Março de 2007.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro de Estado e da Saúde e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 12 de Fevereiro de 2007:

Maria Odete dos Santos Pereira Silva, enfermeira graduada, escalão III, índice 135, do quadro do Pessoal do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimentos para o exercício de funções em organismos internacionais, ao abrigo do disposto nos artigos 57º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da data do despacho.

Despacho da Directora-Geral da Saúde – por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Março de 2007:

Alexandre Lizardro Alves, médico geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, recém colocado no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, e Diva Helena Tavares Borges, médica geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto” – por delegação de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Fevereiro de 2007:

Catarina Monteiro Rodrigues Monteiro, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o regresso de Portugal. Pode retomar a sua actividade profissional».

Leonildo José Afama Barreto Lima, técnico superior principal, referência 15, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2007, que é do seguinte teor:

«Apresentado após o regresso de Portugal. Pode retomar a sua actividade profissional».

COMUNICADO

Para os devidos efeitos, comunica-se que a técnica, referência 12, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, Alexandra Gomes, que se encontrava de licença sem vencimento de 60 (sessenta) dias, retomou as suas funções no dia 9 de Fevereiro de 2007.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9/2007, II Série de 7 de Março, o despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde, respeitante à colocação do médico geral, escalão V, índice 100, Dr. Ivanildo Leite de Melo, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa,...

Deve ler-se:

...colocado na Delegacia de Saúde de São Nicolau...

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 29 de Novembro de 2006:

Octávio Bento Gomes, secretário de Embaixada do 2º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º

do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Ilídio Santos Pio, condutor auto, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Maria Manuela Andrade Alves Azevedo Graça, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para as áreas de Comunicação e Cooperação, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Luís Olegário Monteiro Sanches, secretário de Embaixada do 2º escalão do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para as questões Jurídicas e Institucionais, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Madalena Ivone Cardoso Ferreira Santos, técnica profissional, referência 7, escalão F, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Júlio César Herbert Duarte Lopes, conselheiro de Embaixada do 3º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades para as questões Políticas especiais e gerais, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Os encargos serão suportados pela verba 03.01.01.01 do orçamento em vigor.

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 28 de Novembro de 2006:

Rosa Maria Gomes da Almeida Cardoso, oficial administrativo, referência 8, escalão B, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira, licenciada em letras, nomeada ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 9 Março de 2006.

Maria Mendonça Semedo, secretária de Embaixada do 2.º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Agostinho Mascarenhas Monteiro, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretário do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

Os encargos serão suportados pela verba 03.01.01.01 do orçamento em vigor.

De 1 de Março de 2007:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Teresa Moreno Silva, do cargo de secretária do Director-Geral do Protocolo de Estado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 13 de Novembro de 2007. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 4 de Dezembro de 2006:

Nos termos do estatuído no n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 9.º e 27.º, alínea e) do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de técnico auxiliar de finanças de segunda, referência 6, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Linete Moreno Ramos.

Nos termos do estatuído no n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 9.º e 27.º, alínea e) do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, é nomeada definitivamente no cargo de técnico auxiliar de finanças de segunda, referência 6, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Ana Paula Delgado Soares de Carvalho Veiga.

Nos termos do estatuído no n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 9.º e 27.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, nomeada definitivamente no cargo de técnico auxiliar de finanças de segunda, referência 6, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Maria Eunice Mendes Garcia.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 19 de Março de 2007. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Agricultura:

De 30 de Junho de 2006:

Daniel dos Anjos Xavier da Luz, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de assessor da Secretária de Estado da Agricultura, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2006.

Júlio César Inocêncio Neves, nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de condutor da Secretária de Estado da Agricultura, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

Maria Silva Melo Fortes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão F, contratada do Ministério do Ambiente e Agricultura, nomeada, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária da Secretária de Estado da Agricultura, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na classificação económica 3.01.01.01, do orçamento do Ministério do Ambiente e Agricultura - SEA.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 13 de Março de 2007. – Pel' A Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar

EXTRACTOS DE CONTRATOS

Aldina da Ressurreição da Luz, contratada para leccionar, no ISEC-MAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês II e Inglês IV durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Antão Pedro Pires da Cruz, contratado para leccionar, no ISEC-MAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Desenho de Electrotecnia e Utilização de Energia Eléctrica, conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15.º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2006).

António Luís Lopes Ramos, contratado por um período de um ano em regime de contrato de trabalho a termo, com a categoria de assistente graduado referência 116/A, para leccionar disciplinas na Área de Engenharia de Telecomunicações, e outras afins, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 99.064\$00 (noventa e nove mil e sessenta e quatro escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Alcídio Jesus da Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Máquinas Térmicas, conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2006).

Alcídio Antão Baptista, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Projectos Navios I e Tecnologia Mecânica III, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte escudos caboverdianos).

Adriano Sousa Duarte Silva, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Matemática e Matemática Numérica, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 66.880\$00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos caboverdianos).

Carlos Augusto da Fonseca Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Matemática I, Análise Matemática II – P e Análise Matemática II – T, conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 81.067\$00 (oitenta e um mil e sessenta e sete escudos caboverdianos).

Carlos Manuel Rocha Araújo, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Resistência dos Materiais II e Veículos Automóveis, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Carlos Alberto Fortes Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Sistemas Engenharia de Software e Bases de Dados II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-

Legislativo no 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 2006).

Carina Eveline Mascarenhas Pina Fernandes, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Controle de Qualidade, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2006).

Carlos Jorge da Cruz Rodrigues, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Electrotecnia II, Electrónica Aplicada II e, Electrónica e Instrumentação, conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

César Augusto Pimenta Mauricio, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 30.400\$00 (vinte e quatro mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

Daimina Belinda Melo Mendes Neves, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Álgebra I e Matemática Discreta, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta escudos caboverdianos).

Daniel Gomes Duarte Lopes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Mecânica dos Solos II e Tecnologia de Construção, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 79.040\$00 (setenta e nove mil e quarenta escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Eoceno Cruz Ramos, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Betão Armado, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Edson Flávio do Rosário Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados, durante o primeiro semestre do ano lectivo

2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 60.800\$00 (sessenta mil e oitocentos escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Hipolito Emanuel Gomes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Materiais, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Ilo Africano Querido Varela Ferreira, contratado para leccionar no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Refrigeração e Climatização, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

Janneta Albertovna Kaspereane Monteiro, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de, Inglês II, e Inglês IV e Inglês Marítimo, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 60.800\$00 (sessenta mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Jorge Pedro da Cruz Delgado, contratado para leccionar no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Economia e Gestão e Economia II durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos caboverdianos).

João Pires Pinheiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Electrónica e Instrumentação e, Computação Gráfica, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 4 de Novembro, com a retribuição mensal de 54.720\$00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte escudos).

João da Luz Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Física I_T e Física II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

José Manuel Freitas Santos, contrato para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Topografia (Prática), durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente

do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 14.250.00 (catorze mil duzentos e cinquenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2006).

José Augusto Lopes da Veiga, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Economia das Pesca, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Sistemas de Energia conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 30.400\$00 (trinta mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

João do Carmo Brito Soares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Organização de Produção, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos caboverdianos).

José Santos Neves, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Saneamento Básico e Engenharia Municipal durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 60.800\$00 (sessenta mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Leila Rossana Martins Silva Miranda, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Gestão II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos caboverdianos).

Luís Jorge Monteiro Fernandes, contratado para leccionar no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Matemática I durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Manuel Conceição Gonçalves Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Física I P e Física II durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 81.067\$00 (oitenta e um mil e sessenta e sete escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Manuela Lopes Morais, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Geologia de Engenharia, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Mara de Castro Abu-Raya, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Microbiologia Marinha, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Márcia Perazzo Valadares Costa, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Citologia e Fisiologia Celular, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Maria Santos Lopes Trigueiros, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês II e Inglês IV durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.120\$00 (oitenta e cinco mil cento e vinte escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Mário Alberto dos Reis Rodrigues, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Gestão Financeira II conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Mário Augusto Silva Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Métodos de Programação e Base de Dados, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 76.000\$00 (setenta e seis mil escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Marzena Danuta Mierzejewska da Cruz, contratada para leccionar no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Topografia (Teórica), durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente

do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 19.000.00 (dezanove mil escudos caboverdianos).

Marco António do Rosário Santos Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Matemática III, e Geometria, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 81.067\$00 (oitenta e um mil e sessenta e sete escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Maurício Figueroa Hernandez contratado para leccionar, no ISECMAR em regime de contrato a termo, a disciplina de Química (Prática), durante o primeiro do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Oksana Tariche Pastor, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Dinâmica de Avaliação de Recursos durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Osvaldina Oliveira Lima Brito, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Contabilidade Analítica I, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 24.320\$00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 2006).

Oteldino dos Reis Soares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Estatística Computacional, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 30.400\$00 (trinta mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

Paulo Jorge do Rosário de Jesus, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Informática, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 48.640\$00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Rui Manuel Almeida Paisana, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Produção e Transporte de Energia, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007

ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 60.800\$00 (sessenta mil e oitocentos escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Sonia Elsy Merino, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Introdução a Aquacultura durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2006).

Vanda Marques da Silva Monteiro, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Zoologia II, conforme o horário estabelecido, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 36.480\$00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2006).

Yamila Garcia Fernandez, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Direcção de Obras, Processos Gerais de Construção e Física das Construções, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2006/2007 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 72.960\$00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 2006).

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, aos 19 de Janeiro de 2007. – O Presidente, *Manuel Eduardo Fortes T. Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 22 de Janeiro de 2007:

Maria Alcinda Fonseca Monteiro Cortez, técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Solidariedade Social, exercendo funções nos Serviços Municipalizados da Promoção Social de São Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento por um período de 41 dias, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com a alínea i) do artigo 21º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, na Praia, aos 16 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

<http://kiosk.incv.cv>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex.ªs o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 2 de Fevereiro de 2007:

1. Tendo o Sociedade Residencial Porto Inglês Lda, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento “RESIDENCIAL PORTO MAIO”, localizado na Vila do Porto Inglês, Ilha do Maio;

2. Tratando-se de um investimento orçado em 12.000.000 (doze milhões de escudos), e que vai criar pelo menos 5 (cinco) postos de trabalho directos e permanentes e que, por isso, irá contribuir para o aumento do produto nacional bruto, para a melhoria da balança de transações correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3. Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o numero de quartos na ilha do Maio, contribuindo para a melhoria da imagem do país como destino turístico;

Decidiu-se:

Atribuir, o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “RESIDENCIAL PORTO MAIO”, nos termos do n.º 3 do artigo 2º, da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

De 23:

1. Tendo o Sociedade CABOTEL, HOTELARIA E TURISMO, LDA, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento “HOTEL RIU KARAMBOA”, localizado na ZDTI (Morrinho Baguincho, zona da Praia Salina) Ilha da Boa Vista;

2. Tratando-se de um investimento orçado em 8.159.610.000 (oito bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e dez mil escudos), equivalente a 74.000.000 Euros, e que vai criar pelo menos 412 postos de trabalho directo, dos quais 390 nacionais e que, por isso, irá contribuir para o aumento do produto nacional bruto, para a melhoria da balança de transações correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3. Sendo uma actividade que visa aumentar o numero de camas no país e diversificar o produto turístico, contribuindo para a melhoria da imagem do país como destino turístico;

Decidiu-se:

Atribuir, o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “HOTEL RIU KARAMBOA”, nos termos do n.º 3, do artigo 2º, da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 19 de Março de 2007. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—oço—

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 22/AMM/2006

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 6ª sessão ordinária, do dia 23 de Novembro do ano em curso, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na Vila de Igreja, apreciou, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, e aprovou favoravelmente o Orçamento da Câmara Municipal dos Mosteiros para o ano de 2007.

E682ED80-EF62-4268-B90D-ABF874B906DB

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS	VALOR (EM CONTOS)	DESPESAS	VALOR (EM CONTOS)
CORRENTES.....	103.454.616,19	CORRENTES.....	63.202.196,00
CAPITAL.....	84.900.000,00	CAPITAL.....	79.500.000,00
REPOSIÇÕES.....	50.000,00	DESPESAS COMUNS	27.624.400,19
CONTAS DE ORDEM.....	1.980.000,00	PASSIVOS FINANCEIROS	1.792.020,00
		CONTAS DE ORDEM	18.266.000,00
TOTAL	190.384.616,19	TOTAL	190.384.616,19

MUNICIPIO DOS MOSTEIROS
ORÇAMENTO DAS RECEITAS ANO 2007

Capitulo	Grupo	Artigo	Designação	Artigo	Grupo	Capitulo	PESO NO ORÇAMENTO
1			IMPOSTOS DIRECTOS				
		1	IUP	6.500.000,00			3,41
		2	Imposto Circulação Veiculos	750.000,00			0,00
		3	Taxa Ecológica	2.800.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00	
2			IMPOSTOS INDIRECTOS				
	1	1	Serviços de Mercado e Feira	100.000,00			0,05
		2	Serviços de Aferição e Conferição	80.000,00			0,04
		3	Licenc.Inst.Combustiveis e Bombas	72.000,00			0,04
		4	Serviços de Secretaria	15.000,00			0,01
		5	Serviços de Manifesto de gado	2.000,00			0,00
		6	Licenciamento Comercial	1.500.000,00			0,79
		7	Licenciamento Transporte Terrestre	250.000,00			0,13
		8	Outros	30.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00	0,02
3			TAXAS,MULTAS E OUT.PENALID.				
	1		TAXAS				
		1	Serviços de Matadouro e Feiras	50.000,00			0,03
		2	Serviços de Cemitério	20.000,00			0,01
		3	Serviços de Obras	600.000,00			0,32
		4	Publicidade e Anúncios	10.000,00			0,01
		5	Higiene e Saneamento	636.000,00			0,33
		6	Ocupação da Via Pública	250.000,00			0,13
		7	Serviços de Registo de Cães	10.000,00			0,01
		8	Serviços de Trânsito e Velocipede	80.000,00			0,04
		9	Serviços de Secretaria	340.000,00			0,18
		10	Quotas jardins Infantis	300.000,00			0,16
		11	Aprovação de Projectos	120.000,00			0,06
		12	Outras	100.000,00	2.516.000,00		0,05
	2		MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
		1	Multa	180.000,00			0,09
		2	Taxa de Relaxe	80.000,00			0,04
		3	Juros de Mora	80.000,00			0,04
		4	Coima	80.000,00	420.000,00	2.936.000,00	0,04
			A Transportar			15.035.000,00	

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Artigo	Grupo	Capítulo	PESO NO ORÇAMENTO			
4			Transporte			15.035.000,00				
			RENDIMENTOS DE PRIPRIEDADE							
5	1	1	Juros.Outros Sectores							
			Juros diversos-Parti nos lucros dos serviços muni,associações de Municipios ou empresas							
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
			Sector Público							
			1 FEF	48.371.264,00			25,41			
6	1	1	2 Outras (descontos)	108.000,00			0,06			
			3 Patrocinios Festa Municipio	300.000,00			0,16			
			4 Municipalização P. Social	1.200.000,00			0,63			
			5 Outras Transferências	700.000,00	50.679.264,00	50.679.264,00	0,37			
			Venda de Bens Duradouros		50.000,00	50.000,00	0,03			
			7	1	1	Venda de Serviços e Bens Não Duradouros				
						1 Renda de Habitação	480.000,00			0,25
						2 Aluguer de Máq. e Outras Viaturas	500.000,00			0,26
						3 Receitas do S. Transporte Colectivo	3.500.000,00			1,84
						4 Fornecimento de E. Electrica Rº Ilheu	1.100.000,00			0,58
						5 Ligação de Energia	15.000,00			0,01
						6 Impressos	120.000,00			0,06
						7 Aluguer de Contadores	85.000,00			0,04
8 Vistorias	350.000,00						0,18			
9 Venda de P. Localização e Projectos	650.000,00						0,34			
11 Serviços Recreativos e Culturais	2.000.000,00						1,05			
12 Implantação de Lotes	80.000,00						0,00			
13 Outros	10.000,00	8.890.000,00				8.890.000,00	0,01			
8	1	2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
			1 Saldos Orçamentais		28.300.352,19		14,86			
9	2		2 Outras		500.000,00	28.800.352,19	0,26			
			RECEITAS DE CAPITAL							
10	1	1	Venda de Bens de Investimentos							
			1 Terrenos	5.000.000,00			0,03			
			2 Maquinarias e Equipamentos	1.000.000,00			0,53			
			3 Outros	100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	0,05			
11	1	1	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
			CONSIGNADO							
			2 Contrato Programa	55.800.000,00			29,31			
			3 Exterior	5.000.000,00			2,63			
			5 Transferência para ETMA	18.000.000,00	78.800.000,00	78.800.000,00	9,45			
12	1	1	Reposições							
			1 Diversas		50.000,00	50.000,00	0,03			
13	1	1	Contas a Ordem							
			1 Receitas de Est. cobrados/Municipio		1.980.000,00	1.980.000,00	1,04			
13	1	1	Passivos Financeiros							
			1 Empréstimo a longo Prazo							
			Total Geral			190.384.616,19				

Importa o presente Orçamento em (cento noventa milhões, trezentos oitenta quatro mil e seiscentos dezasseis escudos e dezanove centavos

ORÇAMENTO DAS DESPESAS PARA O ANO 2007

Capítulo	Grupo	Artigo	Alinea	Designação	Artigo	Grupo	Capítulo	Justificação
1	1			ASSÉMBLEIA MUNICIPAL				
				Despesas Correntes				
		1		Gratificação Secretário Ass. Municipal	396.000			1
		2		Senhas de Presença	96.000			2
		3		Deslocações e Ajuda de Custo	350.000			3
		4		Formação dos Eleitos Municipais	150.000			4
		5		Despesas Gerais de Funcionamento	100.000	1.092.000	1.092.000	5
2	1			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA				
				Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento do Pessoal do Quadro				
		2		Pessoal Eventual	3.573.384			6
		3		Subsidio de Representação	244.800			7
		4		Horas Extraordinária	77.676			8
		5		Deslocações e Ajuda de Custo	800.000			9
		6		Subsidio Telefone	163.200			10
		7		Abono familia	14.400			11
		8		Transporte e Comunicação	550.000			12
		9		Material Educação Cultura e Recreio	50.000	5.473.460	5.473.460	13
3	1			CÂMARA MUNICIPAL				
				Vencimentos e Salários				
		1		Pessoal Eleito	3.547.152			14
		2		Senhas Presença	56.000			15
		3		Deslocações e Ajudas de Custo	150.000			16
		4		Subsidio Telefone	342.720			17
		5		Transporte e Comunicações	108.000			18
		6		Representação	350.000	4.553.872	4.553.872	19
4				SERVIÇOS ADMINISTRATIVO OPERATIVO				
				Vencimento e Salários				
		1		Pessoal do Quadro		1.432.188		20
		2		Pessoal Eventual		17.659.920		21
		3		Outras Despesas Com Pessoal				
		1		Gratificação	386.000			22
		2		Horas Extraordinária	800.000			23
		3		Subsidio de Refeição	437.400			24
		4		Abono Familia	100.000			25
		5		Abono Falha	9.000			26
		6		Participação e Prémios	300.000			27
		7		Deslocações e Ajuda de Custo	150.000			28
		8		Alimentação Alojamento	120.000			29
		9		Vestuário e Artigos Pessoais	100.000			30
		10		Despesas Com Serviços Auxiliares	80.000	2.482.400		31
4				BENS DURADOUROS				
		1		Material de Alojamento	20.000			32
		2		Material Educação Cultura e Recreio	50.000			33
		3		Material Honorifico de Representação	50.000			34
		4		Equipamento de Secretaria	50.000			35
		5		Outros Bens Duradouros	1.300.000	1.470.000		36
5				BENS NÃO DURADOUROS				
		1		Combustiveis e Lubrificantes	8.000.000			37
		2		Consumo de Secretaria	400.000			38
		3		Materiais Primas e Subsidiarias	20.000			39
		4		Outros Bens Não Duradouros	2.200.000	10.620.000		40
6	1			CONSERVAÇÃO APR. DE BENS		1.000.000		41
	7			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO				
		1		Encargos Próprio das Instalações	2.000.000			42
		2		Aluguer de Equipamento	100.000			43
		3		Locação de Bens	1.080.000			44
		4		Transporte e Comunicações	1.200.000			45
		5		Publicidade e Propaganda	550.000			46
		6		Trabalho Especial Diverso	860.000			47
		7		Seguros de Material	300.000			48
		9		Outros	150.000	6.240.000		49
				Transporte:.....		52.023.840	11.119.332	

Capítulo	Grupo	Artigo	Alinea	Designação	Artigo	Grupo	Capítulo	Justificação
				A Transportar.....		52.023.840	11.119.332	
	8			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		1		Manifestação Artístico e Culturais	6.000.000			50
		2		Subsidio a Clubes Desportivos	100.000			51
		3		Apoio a Organização de Jovens	150.000			52
		4		Julgamento da Conta Gerência	100.000			53
				Outras	100.000			54
		5		APOIO COMPLEMENTARES				
		a		Evacuações	650.000			56
		b		Apoio Medicamentosa	300.000			57
		c		Apoio a Educação	660.000			58
		d		Apoia Alimenticios	80.000			59
		e		Apoio Conservação de Casas de carenciado	1.500.000			60
		f		Outras	430.000	10.070.000	50.974.508	61
5				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	9			Sector Publico				
		1		Comparticipação nas Depesas da A.N.M.C.V	200.000			62
		2		Associação dos Municipios Fogo/Brava	100.000			63
		3		Gabinete Desenvolvimento Regional	100.000			64
		4		Delegacia de Saúde Mosteiros	144.000			65
		5		Outras	50.000			66
	10	1		Encargos Financeiros (juros)	514.356	1.108.356	1.108.356	67
6				DESPESAS DE CAPITAL				
	1			INVESTIMENTOS				
				Formação		500.000		68
	2			Terrenos		1.000.000		69
	3	1		Construções Diversas				
		a		Conclusão Biblioteca Municipal	5.000.000			70
		b		Beneficiação dos caminhos Vicinais	2.000.000			71
		c			3.000.000			71
				Melhoramento do Troço Estrada C.Touro/Achada Grande				
		d		Continuação da Construção Estrada Baia Corvo	8.000.000			71
		e		Início da Construção Estrada Cutelo Alto	15.000.000			71
		f		Construção da Residência do P. Câmara	6.000.000			71
		g		Construção dos Equipamentos Desportivos	5.000.000			71
		h		Arruamentos Internos/Q.Guincho/Q.Trás	4.000.000			71
		i		Construção de Matadouros	3.000.000			71
		j			1.000.000			71
				Recuperação de Infra Estrutura desportivas Degradadas				
		k		Continuação da Construção Estrada Barreira	2.000.000			71
		l		Continuação de Electrificação da Zona Rurais	8.000.000			71
		m			1.000.000			71
				Melhoria dos Acessos às Praias de Pesca e Arrastadouros				
		n		Requalificação da Orla Maritima	4.000.000			71
		o		Requalificação Urbana da Vila de Igreja	3.000.000			71
		p		Construção de um portal do Municipic	3.000.000			71
		q		Conservação e Aproveitamento de Bens	2.000.000			71
		r		Outras	1.000.000	76.000.000		71
	2			Maquinarias e Equipamentos		2.000.000	79.500.000	71
7				PASSIVOS FINANCEIROS				
	1			Amortização da Divida BCA		1.792.020	1.792.020	72
8				DESPESAS COMUNS				
	1			Despesas Ano Económico Findo	26.800.000,19			73
	2			Pensão de Sobrevivência	74.400			74
	3			Pensão de Aposentação	700.000			75
	4			Restituição e Indeminização	50.000	27.624.400,19	27.624.400,19	76
9				CONTAS A ORDEM				
	1			Receita do Estado	50.000			77
	2			PSM. Subsidio aos Vulneráveis	216.000			78
	3			Despesas da ETMA	18.000.000	18.266.000	18.266.000	79
				Total Geral.....			190.384.616,19	

Importa o presente Orçamento em (cento noventa milhões, trezentos oitenta quatro mil e seiscentos dezasseis escudos e dezanove centavos.

MAPA COMPARATIVO DO ANO 2006 E 2007

Designação	Ano 2006	Ano 2007		Designação		2006	2007	%	
		Para +	Para -	Para +	Para -			Para +	Para -
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
01. Imposto Directos	6.900.000,00	10.050.000,00	45,60		01. Pessoal	29.614.000,00	32.395.840,00	9,4	
02. Imposto Indirectos	1.459.000,00	2.049.000,00	40,44		02. Bens Duradouros	1.570.000,00	1.470.000,00		6,8
03. Taxas Multas e Outras Penalidades	2.131.000,00	2.936.000,00	37,78		03. Bens não duradouros	10.870.000,00	10.620.000,00		2,4
04. Rendimentos de Propriedade	0,00	0,00			04. Despesas G. Funcionamento	6.320.000,00	6.538.000,00	3,4	
05. Transferências Correntes	48.571.000,00	50.679.264,00	4,34		05. Cons.e Rep.Bens	3.000.000,00	1.000.000,00		300
06. Venda de bens Duradouros	50.000,00	50.000,00			06. Transferências Correntes	500.000,00	594.000,00	18,8	
07. Venda e B/Não Duradouros	0,00	0,00			07. Encargos Financeiros	450.000,00	514.356,00	14,3	
08. Venda Serviços	8.039.000,00	8.890.000,00	10,60		08. Outras despesas correntes	8.848.000,00	10.070.000,00	13,8	
09. Outras Receitas Correntes	26.800.000,19	28.800.352,19	7,46		Dotação para reserva (correntes)				
Total Das Receitas Correntes	93.950.000,19	103.454.616,19	10,0		Total das despesas correntes	61.172.000,00	63.202.196,00	3	
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS CAPITAL				
10. Venda de Bens de Investimentos	5.100.000,00	6.100.000,00	19,6		10. Investimentos	67.800.000,00	79.500.000,00	17	
11. Transferências de Capital Não Consignados	0,00	0,00			11. Transferência de capital		0,00		
12. Transferências de capital consignadas	55.050.000,00	78.800.000,00	43,0		12. Activos Financeiros		0,00		
13. Activos Financeiros	0,00	0,00			13. Passivos Financeiros	2.000.000,00	1.792.020,00		11,6
14. Reposições	50.000,00	50.000,00			14. Outras receitas de capital		0,00		
15. Contas a Ordem	1.980.000,00	1.980.000,00			15. Despesas Comuns	24.892.000,19	27.624.400,19	10,9	
16. Passivos Financeiros	0,00	0,00			16. Contas de Ordem	266.000,00	18.266.000,00	6866	
Total das Receitas de Capital	62.180.000,00	86.930.000,00	40,0			94.958.000,19	127.182.420,19	40	
Total Geral	156.130.000,19	190.384.616,19	22,0		Total Geral	156.130.000,19	190.384.616,19	22	

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Imposto Directos	10.050.000,00	5,3	01 Pessoal	32.395.840,00	17,016
02 Imposto Indirectos	2.049.000,00	1,1	02 Despesas Gerais Funcionamento	6.538.000,00	3,4341
03 Taxas Multas e Outras Penalidades	2.936.000,00	1,5	03 Bens Duradouros	1.470.000,00	0,7721
04 Rendimentos de Propriedade	0,00	0,0	04 Bens Não Duradouros	10.620.000,00	5,5782
05 Transferências Correntes	50.679.264,00	26,6	05 Conservação e reparação de bens	1.000.000,00	0,5253
06 Venda de Bens Duradouros	50.000,00	0,03	06 Transferências Correntes	1.108.356,00	0,5822
07. Venda de Serviços B/ Não Duradouros	8.890.000,00	4,7	07 Outras Despesas Correntes	10.070.000,00	5,2893
09 Outras Receitas Correntes	28.800.352,19	15,1			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	103.454.616,19	54,3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	63.202.196,00	33,197
RECEITAS CAPITAL			DESPESAS CAPITAL		
10 Venda de bens de Investimentos	6.100.000,00	3,2	06 Investimentos	79.500.000,00	41,758
11 Transferência de Capital Consignada	78.800.000,00	41,4	07 Passivos Financeiros	1.792.020,00	0,9413
12 Activos Financeiros	0,00		08 Despesas Comuns	27.624.400,19	14,51
13 Passivos Financeiros	0,00	0,0	09 Contas de Ordem	18.266.000,00	9,5943
14 Reposições	50.000,00	0,03			
15 Contas a Ordem	1.980.000,00	1,0			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	86.930.000,00	45,7	TOTAL DESPESAS CAPITAL	127.182.420,19	66,803
TOTAL GERAL	190.384.616,19	100,0	TOTAL GERAL	190.384.616,19	100

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGANICA
ANO ECONÓMICO 2007

Classificação Económica	Classificação Orgânica									
	Assembleia Municipal	%	Presidência da Câmara	%	Câmara Municipal	%	Serviço Administrativo e Operativo	%	Total	%
Despesas Correntes										
Despesas com Pessoal	992.000,00	91	4.873.460,00	89,0	4.095.872,00	89,94	22.434.508,00	43,07464	32.395.840,00	51,3
Bens Duradouros	0,00	0	0,00	0,0	0,00	0,00	1.470.000,00	2,822425	1.470.000,00	2,3
Bens Não Duradouros	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	10.620.000,00	20,39058	10.620.000,00	16,8
Conservação e Aprov. de Bens	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	1.000.000,00	1,920017	1.000.000,00	1,6
Despesas G. de Funcionamento	100.000,00	9	600.000,00	11,0	458.000,00	10,06	5.380.000,00	10,32969	6.538.000,00	10,3
Tranferências Correntes	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	1.108.356,00	2,128063	1.108.356,00	1,8
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.070.000,00	19,33457	10.070.000,00	15,9
Total das despesas Correntes	1.092.000,00	100	5.473.460,00	100	4.553.872,00	100	52.082.864,00	100	63.202.196,00	100
Despesas de Capital										
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0
Maquinarias e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2	2.000.000,00	2
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1
Formação Funcionários Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0	500.000,00	0
Construções Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000.000,00	60	76.000.000,00	60
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792.020,00	1	1.792.020,00	1
Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.624.400,19	22	27.624.400,19	22
Contas de Odem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.266.000,00	14	18.266.000,00	14
Total da Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.182.420,19	100	127.182.420,19	100
Total Geral	1.092.000,00	0,00	5.473.460,00	0,00	4.553.872,00	0,00	179.265.284,19	0,00	190.384.616,19	0

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 23 de Novembro de 2006. - O Presidente, Antério Teixeira.

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 6/2007, II Série de 14 de Fevereiro, a deliberação da Câmara Municipal do Paul, de 5 de Junho de 2006, pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Carlos Natónio Lopes Rodrigues, técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D:

Deve-se ler:

Carlos António Lopes Rodrigues, técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Paul, aos 20 de Junho de 2006. – A Secretária Municipal, *Ana Maria Brito Fortes*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL
DE SÃO NICOLAU

Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau:

De 8 de Janeiro de 2007:

São contratadas, Doris Almeida dos Santos e Célia Deolinda Inês Bernardo Rodrigues, para em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo das disposições do artigo 20º da Lei nº 67/VI/2005, de 9 de Maio, conjugado com os artigos 20º e 21º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercerem as funções de assistentes administrativos, referência 6, escalão A, na Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau.

As despesas têm cabimento nos termos do mapa II, código 3.01.01.02 do orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 2007).

Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, aos 7 de Fevereiro de 2007. – O Secretário Municipal, *Jorge Eduardo Pires Monteiro*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00